

25º Velejaço Farroupilha

Veleiros do Sul, Porto Alegre, dia 16 de setembro de 2023

Aviso de Regata

(Este aviso complementa e altera as Instruções de Regata da FEVERS 2023)

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

- 1.1 Veleiros do Sul.

2. REGRAS

- 2.1 A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela 2021/2024 da World Sailing (RRV), as instruções de regata da FEVERS e estas instruções complementares de regata.
- 2.2 Será permitido o uso de balão simétrico ou assimétrico ou vela gennaker em todas as categorias. Apenas uma vela de proa poderá ser envergada por vez, exceto no seu período de substituição.
- 2.3 O Apêndice T poderá ser utilizado neste evento.

3. PROPAGANDA

- 3.1 A propaganda será de acordo com o Regulamento 20 da World Sailing.
- 3.2 Os barcos poderão ser obrigados a exibir propaganda escolhida e fornecida pela autoridade organizadora, conforme o Regulamento 20.4 da World Sailing. Se essa regra for infringida, o Regulamento 20.9.2 da World Sailing será aplicado [DP].
- 3.3 Durante a regata todos os barcos, se solicitado, deverão usar permanentemente os adesivos do patrocinador nas bochechas de boreste e de bombordo, acima da linha d'água, que serão disponibilizados partir do dia 16/09/2023 na Secretaria do Evento.

4. INSCRIÇÕES

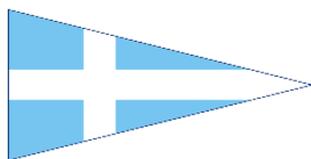
- 4.1 Serão aceitas inscrições até as 9h do dia **16/09/2023**, preenchendo a ficha de inscrição do anexo 1 ou pelo link <https://forms.gle/r8a2y39zHotKmom48> mediante pagamento da taxa de inscrição conforme abaixo:

Tamanho barco	Por barco	Por tripulante
até 30 pés	R\$ 150,00	R\$ zero
30,1 a 40,0 pés	R\$ 200,00	R\$ zero
Maiores que 40,1 pés	R\$ 250,00	R\$ zero

- 4.2 Informações bancárias para depósito ou PIX
Banco nº 033 – Banco Santander
Agência 1464 – Tristeza
Conta Corrente: 13-000041-0
Favorecido: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva
CNPJ 92.948.785/0001-47

Apoio:





25º Velejaço Farroupilha

Chave PIX(CNPJ): 92.948.785/0001-47

O comprovante de inscrição deverá ser inserido na ficha de inscrição on line ou enviado para o e-mail esportiva@vds.com.br.

- 4.3 No momento da inscrição o comandante deverá informar/anexar o nº do TIE (Título de Inscrição da Embarcação) junto a Marinha do Brasil.
- 4.4 Tripulantes menores de 18 anos deverão ter, obrigatoriamente, uma autorização por escrito dos pais ou de um responsável, com firma reconhecida (digital ou em cartório), visando atender a NORMAM-03/DPC – Item 0111 – letra “b”, conforme modelo do Anexo 2.
- 4.5 Cada barco poderá se inscrever e competir em uma única classe no evento.

5. CLASSES

CATEGORIA	Abreviatura	Comprimento em PÉS	Comprimento em METROS	Nº máximo de tripulantes
CRUZERO 20	CR 20	Até 20	Até 6,0958	3
CRUZEIRO 23	CR 23	20,1 à 25	6,1263 à 7,6198	4
CRUZEIRO 26	CR 26	25,1 à 27,8	7,6502 à 8,4732	5
CRUZEIRO 30	CR 30	27,9 à 31	8,5036 à 9,4485	6
CRUZEIRO 35	CR 35	31,1 à 35	9,4790 à 10,6677	7
CRUZEIRO 40	CR 40	35,1 à 40	10,6981 à 12,1900	8
CRUZEIRO 42	CR 42	40,1 à 42,0	12,2000 à 12,8000	8
CRUZEIRO 45	CR 45	42,1 à 45	12,8012 a 13,720	9
CLASSICOS	CL		barcos antigos/madeira	Conforme o TIE
DELTA 36	D36	36	10,9728	8
FORÇA LIVRE	FL			9
MULTICASCOS	MC			9

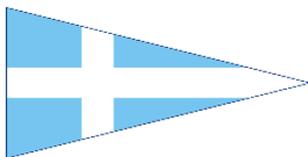
6. PROGRAMA

DATA	DIA	HORA	ATIVIDADE
16/09/2023	Sábado	10:30 as 11h	Desfile de todos os barcos participantes em frente a orla junto a Usina do Gasômetro.
		11h	Solenidade de largada em frente ao restaurante 360º próximo Usina do Gasômetro.
		11:20h	25º Velejaço Farroupilha. Início da sinalização após a largada das regatas do Circuito Conesul.
17/09/2023	Domingo	17h	Entrega de prêmios

7. PARTIDA

Será utilizado o Sistema de Partida da Regra 26 da ISAF. As Categorias do Velejaço largarão todas juntas logo após a largada das regatas do Circuito Conesul.

Um barco que partir depois de decorridos 10 minutos após seu sinal de partida será, sem audiência, considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.



25º Velejaço Farroupilha

8. PREMIAÇÃO

Serão premiados o comandante e os tripulantes do primeiro barco colocado em cada categoria.

9. MEDIDAS DE SEGURANÇA

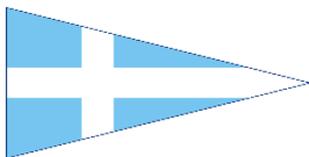
- 9.1 [DP]. Em caso de desistência de algum iate, é obrigatória a sua comunicação para a CR via canal VHF 68, pessoalmente ou por terceiros, no primeiro momento possível. A falta desta comunicação poderá implicar na penalização ou desclassificação do iate desistente.
- 9.2 A CR utilizará o Canal VHF 68 para comunicação com os competidores.
- 9.3 Em regatas nas quais o vento escale superando a intensidade de 20 nós (nas rajadas), a CR recomenda fortemente o uso de coletes salva-vidas que atendam aos requisitos mínimos da Norma da Autoridade Marítima (MB), pelos tripulantes de todos os barcos em regata.
- 9.4 Todo barco participante deve possuir luzes de navegação que deverão estar de acordo com as prescrições das Normas da Autoridade Marítima do Brasil.
- 9.5 Os barcos participantes devem contribuir para que haja navegação segura, especialmente no encontro com outras embarcações, como navios e barcos de transporte de passageiros.

10. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:
 - a) É responsável pelas condições de navegabilidade do barco incluindo as luzes de navegação, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de segurança, salvatagem e de primeiros socorros a bordo.
 - b) É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou na água, como consequência de sua participação na regata.
 - c) Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.
 - d) Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.

11. TERMO DE PRIVACIDADE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

- 11.1 Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.



25º Velejaço Farroupilha

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Veleiros do Sul, Porto Alegre, dia 16 de setembro de 2023

NOME DA REGATA: 25º Velejaço Farroupilha
NOME DO BARCO: _____ NUMERAL: _____ PÉS: _____
Clube pelo qual compete: _____

Assinale Com X	Categoria	Abreviatura	Comprimento em PÉS	Comprimento em METROS	Nº máximo de tripulantes
	CRUZERO 20	CR 20	Até 20	Até 6,0958	3
	CRUZEIRO 23	CR 23	20,1 à 25	6,1263 à 7,6198	4
	CRUZEIRO 26	CR 26	25,1 à 27,8	7,6502 à 8,4732	5
	CRUZEIRO 30	CR 30	27,9 à 31	8,5036 à 9,4485	6
	CRUZEIRO 35	CR 35	31,1 à 35	9,4790 à 10,6677	7
	CRUZEIRO 40	CR 40	35,1 à 40	10,6981 à 12,1900	8
	CRUZEIRO 42	CR 42	40,1 à 42,0	12,2000 à 12,8000	8
	CRUZEIRO 45	CR 45	42,1 à 45	12,8012 a 13,720	9
	CLASSICOS	CL		barcos antigos/madeira	Conforme TIE
	DELTA 36	D36	36	10,9728	8
	FORÇA LIVRE	FL			9
	MULTI-CASCO	MC			9

Nome do Comandante: 1 - _____

Nome completo dos tripulantes:

2 - _____ 3 - _____

4 - _____ 5 - _____

6 - _____ 7 - _____

8 - _____ 9 - _____

10 - _____ 11 - _____

Endereço Comte.: _____ Fone: _____

E-mail: _____

Termo de Responsabilidade

Pela assinatura desta ficha de inscrição, declaro aceitar como definitivas as penalidades impostas e outras ações feitas de acordo com as Regras de Regata a Vela, o Aviso de Regata e as Instruções de Regata.

A respeito de tal determinação, nós não recorreremos a qualquer instância ou outro tribunal não previsto pelas regras que regem o evento.

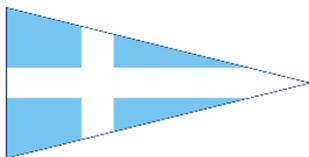
Eu confirmo que os membros da tripulação, bem como o barco aqui inscrito, satisfazem todos os requisitos estipulados no Aviso de Regata.

Declaro que competirei sob minha responsabilidade e risco, tendo conhecimento de que a competição pode se tornar perigosa. Por isso, as autoridades organizadoras, pessoas e outros envolvidos na organização do campeonato não serão responsabilizados por qualquer dano, perda ou acidente pessoal que venha a ocorrer com minha tripulação ou barco, tanto em terra como na água, como consequência de minha participação neste evento.

POA, ____/____/____ Assinatura Comandante: _____

Apoio:





25º Velejaço Farroupilha

ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS DE EMBARCAÇÃO A VELA

Na qualidade de Representante Legal do (a) menor de nome _____, inscrito no CPF nº _____ RG nº _____, data de nascimento ____/____/____, venho pela presente autorizar, expressamente, a participação do menor acima qualificado, neste campeonato **25º Velejaço Farroupilha**, podendo para tanto efetuar a sua inscrição no evento, inclusive firmar e preencher todos os formulários necessários desde que apresente esta declaração, fins de atender a **NORMAM-03/DPC – Item 0111 – letra “b”**.

Também declaramos conhecer e aceitar a **Regra Fundamental nº 3** e seus subitens do Livro de **Regras de Regata a Vela 2021/2024 da World Sailing**.

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Responsável

Nome do responsável: _____ CPF: _____

RG nº: _____ órgão emissor : _____

Endereço: _____

Apoio:

